

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 31 de maio de 2017 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 101/2017

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 2º DE JUNHO DE 2017 (Sexta-feira)

Supervisor de Dia		Maj	MÔNICA VELLOSO
Oficial de Dia		1° Ten	ALESSANDRA
			CORREIA
Dentista de Dia		1° Ten	AMANDA FRANÇA
Adjunto/Auxiliar ao Superior de Dia		S Ten	OSVALDO
Adjunto ao Oficial de Dia		1° Sgt	RODNEI
Chefe de Viatura		2° Sgt	GIOVANNI
Médicos ao Posto de Atendimento		2º Ten	ALEXANDRE
Médico Ambulatorial Noturno		2° Ten	FRANCO
Enfermeiro de Dia		SC	MARIA CRISTINA
Técnicos de	24hs	3° Sgt	MEDEIROS
Enfermagem	12hs (noturno)	SC	ARLENE
Motorista de Dia		Cb EP	PAES
Motorista de Missão na Ambulância		Cb EP	LOPES
Padioleiros de Dia		Sd EP	VILTON
		Sd EP	WILLIAN SILVA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

Nesta data, por início de 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2015, em caráter excepcional, a partir de 1º JUN 17.

Maj QCO **ANA PAULA** TEIXEIRA DE ALMEIDA DE MELLO

b. FÉRIAS - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2015, em caráter excepcional, por não ter gozado na época oportuna por necessidade do serviço, no período de 1º a 10 JUN 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG, com apresentação pronta para o serviço em 12 JUN 17.

Maj QCO ANA PAULA TEIXEIRA DE ALMEIDA DE MELLO

Em consequência, o Ch Set Pes, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. FUNÇÃO - Designação

Passa a responder pela função de Chefe do Setor de Pessoal, a contar de 1º JUN 17.

1º Ten QAO RAUL ANTONIO DO ROSARIO COPAJA

Em consequência:

- a) fica dispensada da função a Maj QCO ANA PAULA TEIXEIRA DE MELLO, por motivo de férias.
- b) o Ch Set Pes, o Ajd-Sect, e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

d. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO - Apresentação

De acordo com Art. 14, da Lei n° 3.765, de 04 de maio de 1960, que dispõe sobre as Pensões Militares, apresentou Declaração de Beneficiário atualizada.

1° Ten ODT **THAÍS FULGENCIO** DA SILVA

Em consequência: a) O Adj-Sect transcreva nas alterações da militar as presentes informações; b) O Ch Set Pes/SPP tome as providências necessárias no pagamento da referida militar e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/BI n° 159-S1, de 29 MAIO 17)

e. HISTÓRICO DO PESSOAL MILITAR - Recebimento

Através do DIEx nº 36-SECT/S1/EM, de 29 MAIO 17, o Comandante do 1º Batalhão de Guardas remeteu a esta OMS, as folhas de alterações do 1º semestre de 2017.

Asp OMT TATIANE CASSANO FONSECA

Asp OMT CAMILA JÉSSICA GODINHO PINHEIRO

Asp OMT **LÍVIA CHECON** ROHR

Asp OMT **LETÍCIA** CORDEIRO **PETRA** DE MELLO

Asp OMT PAULA GOMES HENRIQUES

Asp OMT NATHALIA SILVA SANTOS

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, e o Ajd-Sect faça a entrega da documentação as interessadas mediante recibo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

f. CONCURSO PUBLICO - Participação

Autorizo a participar do concurso da Marinha do Brasil, no dia 2 JUL 17.

1° Ten ODT PRISCILLA FIÃES HELLER

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Odonto, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. APRESENTAÇÃO

Nesta data, por início de 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2016, a partir de 1º JUN 17.

Sd MATHEUS DA COSTA ARAUJO

Nesta data, por início de 23 (vinte e três) dias de férias restantes relativas ao ano de 2016, a partir de 1º JUN 17.

3° Sgt STT CARLA DE LIMA FERREIRA XAVIER

Nesta data, por término de Licença Paternidade e início de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2016 (1ª parcela), a partir de 1º JUN 17.

Cb SAU **GERMANO** DE LIMA DA COSTA

b. FÉRIAS - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2016, no período de 1º a 30 JUN 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG, com apresentação pronto para o serviço em 3 JUL 17.

Sd MATHEUS DA COSTA ARAUJO

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Concedo 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2016, no período de 1º a 23 JUN 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG, com apresentação pronta para o serviço em 26 JUN 17.

3° Sgt STT CARLA DE LIMA FERREIRA XAVIER

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Concedo 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2016 (1ª parcela), no período de 1º a 15 JUN 17, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG, com apresentação pronto para o serviço em 16 JUN 17.

Cb SAU **GERMANO** DE LIMA DA COSTA

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. CERTIDÃO DE NASCIMENTO - Apresentação

Apresentou a Certidão de Nascimento expedida pelo 6º Registro Civil de Pessoas Naturais de Jacarépagua - RJ, na qual consta na matricula nº 157750 01 55 2017 1 00085 198 0004598 71, o nascimento de seu filho **THÉO SOARES DA COSTA** ocorrido em 26 MAIO 17.

Cb SAU **GERMANO** DE LIMA DA COSTA

Em consequência: a) O Ch Set Pes/ SPP 1) saque o auxílio natalidade, conforme o art. 77 do Decreto nº 4.307, de 17 JUL 2002 e letra "f", do inciso I, do art 2º e inciso XIV, do art 3º da Medida Provisória nº 2.188-9 de 24 AGO 01; 2) cadastre a dependente para fins de imposto de renda (campo 14 01/01) e salário família; 3) inclua a dependente no CADBEN FUSEx, conforme inciso II, art 5º da IG 30-32 (Portaria nº 653, de 30 AGO 05, que aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército e dá outras providências); 4) cadastre a dependente na relação mensal de militares que recebem auxílio pré-escolar (pelo mesmo ter preenchido a ficha de Declaração de Auxílio Pré-Escolar em 24/02/2017), conforme letra "b", do inciso II, do art 2º da Medida Provisória nº 2.188-9 de 24 AGO 01, até o pagamento de fevereiro de 2023 no valor de R\$ 304,95 (trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); b) o Adj-Sect transcreva nas alterações da militar e a interessada providencie a atualização da Declaração de Beneficiários junto ao SPP.

d. AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – Atualização

Atualizou a Ficha Cadastro de Beneficiário (Assistência Pré-Escolar) de seus dependentes.

Cb SAU **GERMANO** DE LIMA DA COSTA

Em consequência: a) O Ch Set Pes/ SPP tome as devidas providências b) o Cmt Contg transcreva nas alterações do militar.

e. DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO - Apresentação - Transcrição

Apresentou Declaração de Tempo de Serviço Público Anterior à sua convocação, nos seguintes termos:

"DECLARO, sob as penas da Lei, para fins comprobatórios junto ao Ministério da Defesa e Comando da 1ª Região Militar, que <u>NÃO POSSUO</u> tempo de serviço ou de contribuição prestado a instituição civil ou órgão público, seja ele constante da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, anterior à minha primeira convocação para a prestação do Serviço Militar, que possa ser averbado, futuramente, na contagem total de meu tempo de serviço como militar de temporária do Exército". (DATA: 31 MAIO 17)

3° Sgt STT **DANIELE** CIRINO CORRÊA DE **SÁ**

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

f. PLANO DE FÉRIAS – Alteração

Concedo alteração no período de férias regulamentares relativas a 2ª parcela de 2016 (15 dias), conforme solicitado DIEx nº 11-Posto de Col, de 30 MAIO 17, para início em **11 SET 17**.

3° Sgt STT ALZIRA DE MESQUITA SILVA

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

3. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

Sem Alteração

4. DIVERSOS

a. REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA - Realização

Informo-vos que será realizada no dia 6 de junho de 2017, às 8h00min, a primeira Reunião de Análise Estratégica para revisão do Plano de Gestão da PMPV, no Gabinete da Direção com a presença obrigatória de chefes de Divisões e Seções da PMPV.

Em consequência todos tomem conhecimento e as devidas providências.

b. EXAME DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Examinados

A Comissão de Exame de Pagamento de Pessoal do mês de junho de 2017 deverá realizar os Exames de Pagamento de Pessoal dos seguintes militares:

Ten Cel **ANDREIA** MORALES PIRES DE CAMARGO; Cap **AUREA** LOBATO DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA; 1° Ten **ENEIDA** MARIA TEIXEIRA **TAVARES**; 1° Ten **MARIA ESTELA** PASCO LIMA; 1° Ten **AMANDA** ALVES DE FREITAS; 1° Ten JOSIAS GARCIA **PINHEIRO** JUNIOR; 1° Ten **AMANDA** ALMEIDA **FRANÇA**; 2° Ten **ALEXANDRE** LUAN SILVA MORAIS;

Sub Ten **ADRIANO** CORREIA DE OLIVEIRA; 3º Sgt **CARLA** DE LIMA FERREIRA **XAVIER**; 3º Sgt **ELISANGELA** GOMES DE **AZEREDO** PASCOAL; 3º Sgt CARLOS EDUARDO **CANDIDO**; 3º Sgt **LILIAN** LOPES DA SILVA; Cb WELINGTON **FREIRES** GONCALVES; Cb WILLIAM DOS SANTOS **BRAZ**; Cb **GERMANO** DE LIMA COSTA; Cb VINICIUS **AYRES** DE OLIVEIRA; Sd JOSE **VILTON** DE LIMA; Sd **ABRAÃO** GARCIA CORREIA DA SILVA.

Em consequência, o Ch Set Pes/SPP, a comissão designada e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/ BI n° 70-SPP, de 30 MAIO 17)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada por este Diretor

"No momento de sua transferência para a Reserva Remunerada é por dever de justiça que formulo a presente referência elogiosa ao 2º Ten QAO **Denilson Fonseca**.

Sua longa e valorosa carreira iniciou-se em 1º de fevereiro de 1988, na Escola de Sargentos das Armas, na cidade de Três Corações - MG. Este distante passado, reduzido de maneira grandiosa pela emoção de sua despedida, faz lembrar ao então Al Denilson Fonseca sua alegria pelo ingresso na vida militar e apreensão diante das incertezas e desafios que se descortinariam. Os Períodos básico e de qualificação foram seus primeiros contatos com a instrução militar, base fundamental para forjar um soldado de Caxias. Fruto de sua disciplina, responsabilidade, lealdade e dedicação, em 05 de fevereiro de 1990, foi inscrito na Escola de Instrução Especializada que concluiu com aproveitamento sendo promovido a graduação de 3º Sgt de Saúde. Neste momento, uma brilhante carreira se iniciaria para aquele jovem militar.

A cada dia seu corpo era forjado a fim de que (jamais) se abatesse com as adversidades. Militar de fino trato, inteligente e conhecedor dos misteres da profissão militar, soube granjear, rapidamente, a confiança e a admiração não somente de seus superiores, mas, também, de seus pares e subordinados.

Suas Alterações evidenciam sua habilidade para com a carreira militar, visto que - já no seu primeiro ano como sargento de carreira, foi elogiado pelo Diretor do Hospital Geral de São Paulo. Assim, deixou sua contribuição e marca pessoal nas seguintes Organizações Militares: Escola de Saúde do Exército (Rio de Janeiro), Comando de Fronteira Rio Negro (São Gabriel da Cachoeira – AM), Policlínica Militar do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), 23º Batalhão Logístico de Selva (Marabá – PA), 25º Batalhão Logístico Escola (Rio de Janeiro – RJ), 12º Batalhão de Engenharia Combate Blindada (Alegrete – RS) e Policlínica Militar da Praia Vermelha. O 2º Ten Denilson Fonseca, aprendeu, ensinou e acumulou conhecimento imensurável em todas estas Unidades; apresentando, no transcorrer dos anos, a maturidade e o desenvolvimento profissional inerentes ao militar da nossa Força Terrestre. Seus diversos elogios testemunham seu amadurecimento gradativo; mas, sobretudo, seu inquebrantável entusiasmo, vibração, educação, lealdade, espírito empreendedor, disciplina, dinamismo, criatividade, iniciativa, disposição, inteligência e incontáveis outras virtudes de seu caráter.

Espirito de cumprimento de missão é apenas um dos vários atributos que marcaram a carreira do agora, 2º Ten Denilson Fonseca; Assim, no ano de 2016 se voluntariou para servir na Policlínica Militar da Praia Vermelha. Em sua trajetória nesta Policlínica, se destacou como Auxiliar de Gestão Patrimonial, onde travou uma batalha árdua, principalmente pela natureza das missões impostas à seção, cumprindo as atribuições com organização, dedicação e abnegação. Esse valoroso militar foi agraciado com as medalhas as quais são: Medalha Militar de Bronze, Medalha de Serviço Amazônico e Medalha Militar de Prata.

A vida castrense possui suas cobranças, porém aos merecedores, recompensas. Dentre elas temos as

promoções as quais o 2º Ten Denilson Fonseca recebeu uma a uma consciente de que as fazia jus devido a todo esforço empregado no cumprimento de todas missões a si atribuídas. Entre 3º Sargento e 2º Tenente existe uma longa estrada que foi percorrida com amor a farda, entusiasmo, dedicação, humildade e, acima de tudo, preservando a hierarquia e a disciplina – pilares fundamentais do Exército de Caxias.

Pelo convívio; como auxiliar de Gestão Patrimonial da 4ª Seção, nestes 4 meses, afirmo: sim, 2º Ten Denilson Fonseca, você sempre demonstrou que estava preparado. Sim, você sempre cumpriu seus deveres com maestria, desenvoltura e raro brilhantismo. Sim, você honrou sua farda e seu nome de maneira singular, sincera, leal e exemplar. Você cumpriu seu juramento de Oficial e Soldado do Exército Brasileiro! A missão foi cumprida!

Em nome do Exército Brasileiro, agradeço-lhe por toda a sua dedicação, exemplo, camaradagem e amizade com que nos brindou ao longo da sua carreira. Foi um grande privilégio e uma grande honra tê-lo na 4ª Seção, aprender com sua experiência e compartilhar momentos agradáveis nesta grandiosa Organização Militar de Saúde. Desejo-lhe muitas felicidades, sucesso e entusiasmo continuado em sua nova etapa da vida junto a sua querida esposa Angela e sua filha Gabrielle. Saúde! Brasil! (INDIVIDUAL)."

2° Ten QAO **DENILSON FONSECA**

b. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 02 (dois) dias de dispensa como recompensa, nos dias 1° e 2 JUN 17, de acordo com inciso I, do Art 66 e inciso III, do Art 67, tudo do RDE.

1° Ten ODT MARIANA CANANO SÉLLOS

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Odonto, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento as devidas providências.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO - Cel

Diretor da Policlínica Militar da Praia Vermelha